



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018 PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2018, PREGÃO
ELETRÔNICO N° 005/2018.

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, N° 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade N° 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade N° 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **ÓRGÃO GESTOR DA ATA**, nos Termos das Leis Federais N° 8.666/93, 10.520/02, e Decreto N° 7.892/13, em face do resultado obtido no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2018, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2018**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, ofertado pelas empresas (1) **BML COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF N° 11.292.106/0001-22, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE N° 2620.179.006-0, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, N° 71, Casa Forte, Recife - PE, CEP.: 52.061-430, representada pelos senhores **HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o N° 097.132.384-43, RG N° 8.102.353, expedida pela SDS/PE, com domicílio na Rua Visconde de Ouro Preto, N° 71, Casa Forte, Recife - PE, CEP.: 52.061-430, e senhora **RENATA BANDEIRA DE MELO LOPES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o N° 084.177.694-63, RG N° 7.339.943, expedida pela SDS/PE, com domicílio na Rua Visconde de Ouro Preto, N° 71, Casa Forte, Recife - PE, CEP.: 52.061-430; (2) **CONECTROM LTDA - EPP**, CNPJ/MF N° 08.484.735/0001-40, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Norte sob o NIRE N° 24200020625, com sede na Rua Jacaúna, N° 139, Lagoa Seca, Natal, Rio Grande do Norte, CEP.: 59.022-360, representada pelos senhores **SÔNIA ABBOTT GALVÃO GOMES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Administradora de Empresas, inscrita no CPF/MF sob o N° 277.110.804-68, RG N° 283.606, expedida pela SSP/RN, com domicílio na Rua Pio Cavalcanti, N° 1828, Apart. 602, Condomínio Solar das Dunas, Tirol, Natal - Rio Grande do Norte, CEP.: 59.015-390, o senhor **FRANCISCO ALBERTO SEREJO DA FONSECA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Economista, inscrito no CPF/MF sob o N° 307.244.304-15, RG N° 331.087, expedida pela SSP/RN, com domicílio na Rua José Ovidio do Vale, N° 1904, Apart. 1001, Tirol, Natal - Rio Grande do Norte, CEP.: 59.015-450 e, pelo senhor **EDUARDO ABBOTT GALVÃO SEREJO GOMES**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o N° 064.069.564-78, RG N° 001.802.607, expedida pela SSP/RN, com domicílio na Rua Pio Cavalcanti, N° 1828, Apart. 602, Condomínio Solar das Dunas, Tirol, Natal - Rio Grande do Norte, CEP.: 59.015-390; (3) **CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA ME**, CNPJ/MF N° 70.214.374/0001-95, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE N° 26.2.0081091-1, com sede na Rua José de Alencar, N° 670, Ilha do Leite, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.070-475, representada pelo senhor **JOSÉ MATIAS DA ROCHA NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o N° 235.633.544-72, RG N° 4.131.351, expedida pela SSP/PE, com domicílio na Rua João Dias Martins, N° 256, Apart. 702, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.021-540; (4) **E M P DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA - ME**, CNPJ/MF N° 10.973.680/0001-83, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO sob o NIRE N° 26102976386, com sede na Rua do Hospício, N° 981, Apt° 42, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP: 50.050-050, representada pelos senhores **EUNICE MARIA PEREIRA DOS SANTOS PINTO**, brasileira, casada em regime de



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob o N° 590.535.184-87, RG N° 3.349.605 SDS/PE, com domicílio na Rua do Hospício, N° 981, Apt° 42, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP: 50.050-050 e, pelo senhor, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o N° 389.021.174-72, RG N° 1.847.064 SDS/PE, com domicílio na Rua do Hospício, N° 981, Apt° 42, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP: 50.050-050; (5) **S3S INFORMÁTICA EIRELI - ME**, CNPJ/MF N° 10.717.639/0001-46, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE N° 3560223542-1, com sede na Rua Azevedo Soares, N° 2657, Fundos, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP.: 03.322-002, representada pelo senhor **FABRÍCIO SONCINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o N° 229.862.028-88, RG N° 33.269.427-6, expedida pela SSP/SP, com domicílio na Rua Gregório Faber, N° 156, Vila Cardoso Franco, São Paulo/SP, CEP: 03.978-140; (6) **INFODOCTOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA - ME**, CNPJ/MF N° 06.370.073/0001-51, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO sob o NIRE N° 26.2.0145769-7, com sede na Rua Treze de Maio, N° 770, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP: 50.100-160, representada pelos senhores **WANDERCY PEREIRA DE SOUZA GOMES DA FONSECA**, brasileiro, casado em regime separação bens, analista de suporte de informática, inscrito no CPF/MF sob o N° 030.047.144-00, RG N° 00352264623 DETRAN/PE, com domicílio na Rua Marechal Deodoro, N° 366, Apt° 301, Encruzilhada, Recife, Pernambuco, CEP: 52.030-172 e, pela senhora, **ITAJACY DE SOUZA MARQUES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o N° 224.716.004-25, RG N° 02233638467 DETRAN/PE, com domicílio na Rua Walfrido Lins de Moraes, N° 386, Apt° 302, Bloco D, Janga, Paulista, Pernambuco, CEP: 53.437-100; (7) **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ/MF N° 07.055.987/0001-90, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE N° 41205338813, com sede na Rua Alcino Guanabara, N° 1570, Casa 01, Vila Hauer, Curitiba, Paraná, CEP: 81.630-190, representada pelas senhoras **BRUNA CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o N° 047.113.379-54, RG N° 8.445.787-6 SSP/PR, com domicílio na Rua Coronel Cypriano Gomes Silveira, N° 140, Xaxim, Curitiba, Paraná, CEP: 81.830-220 e, pela senhora, **ONDINA DE SOUZA CARVALHO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o N° 056.589.218-56, RG N° 2.210.731-3 SSP/PR, com domicílio na Rua Tenente Antônio Pupo, N° 3, Xaxim, Curitiba, Paraná, CEP: 81.830-230; (8) **LANCONEX TECNOLOGIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ/MF N° 21.128.750/0001-13, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE N° 24600023257, com sede na Rua Tamandaré, N° 176, Lagoa Nova, Natal, Rio Grande do Norte, CEP: 59.054-560, representada pelo senhor **HUGO GUTEMBERG MENDES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o N° 039.273.944-59, RG N° 6303787 SSP/PE, com domicílio na Rua José de Holanda, N° 485, Apt° 2404, Torre, Recife, Pernambuco, CEP: 50.710-140; (9) **LEANDRO DE MELO CORDEIRO SOLUÇÕES - ME**, CNPJ/MF N° 15.218.968/0001-66, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO sob o NIRE N° 26.8.0069381-9, com sede na Rua 19 de Março, N° 80, Centro, Venturosa, Pernambuco, CEP: 55.270-000, representada pelo senhor **LEANDRO DE MELO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, microempresário, inscrito no CPF/MF sob o N° 074.208.484-16, RG N° 7.604.315 SDS/PE, com domicílio na Rua 19 de Março, N° 80, Centro, Venturosa, Pernambuco, CEP: 55.270-000; doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA** consoante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para **Fornecimento de Material de Informática**, para esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes no edital, respeitados os termos do **Processo Licitatório N° 016/2018, Pregão Eletrônico N° 005/2018** e seus anexos.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS.

2.1. Os preços registrados em favor das empresas vencedoras dos materiais homologados por item são os seguintes:

Empresa: BML COMERCIAL LTDA							
CNPJ/MF: 11.292.106/0001-22				Fone: (81) 3.441-0330			
End.: Rua Visconde de Ouro Preto, N° 71, Casa Forte, Recife - PE, CEP.: 52.061-430				E-mail: bmlcomercial@hotmail.com			
Representantes Legais: Henrique Bandeira de Melo Lopes				Cargo: Sócio Administrador			
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	536415	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX P/ MICROCOMPUTADOR, 300W	MULTILASER	UNIDADE	30	R\$ 62,30	R\$ 1.869,00
5	3189520	ROTEADOR - PARA INTERCONEXÃO DE EQUIPAMENTOS EM REDE, TIPO: WIRELESS, PORTAS: 1 WAN 10/100 MBPS, 4 LAN 10/100 MBPS, PADRÃO: IEEE 802.11N (DRAFT 2.0), IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, TAXA DE TRANSMISSÃO SEM FIO DE ATÉ 300MBPS, COM SUPORTE A TECNOLOGIAS MIMO E CCA, SUPORTA A PPPOE, DYNAMIC IP, BANDA LARGA E IP ESTÁTICO, SUPORTA UPNP, DDNS, ROTEAMENTO ESTÁTICO, VPN PASS-THROUGH, FUNÇÕES DISCAGEM AUTOMÁTICA, DISCAGEM SOB DEMANDA, FIREWALL EMBUTIDO COM RECURSOS IP, MAC, FILTRAGEM URL, SEGURANÇA: CRIPTOGRAFIA WEP 64/128/152 BIT, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK AUTENTICAÇÃO, SUPORTE QSS, 2 ANTENAS REMOVÍVEIS DE 3 DBI (CADA), ACOMPANHA: FONTE, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS E CABOS PARA INSTALAÇÃO.	MULTILASER	UNIDADE	100	R\$ 113,00	R\$ 11.300,00
6	953636	FILTRO DE LINHA - CONTRA SURTOS DE TENSÃO E RUÍDOS, ENTRADA 115/220V, COM POTÊNCIA DE 1500VAC, COM 5 TOMADAS, CABO COM 1,80M, CHAVE LIGA/DESLIGA, LEDS INDICATIVO, FUSÍVEL CONTRA SOBRECARGA.	ENERGYLUX	UNIDADE	100	R\$ 16,68	R\$ 1.668,00



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

56	3190404	ADAPTADOR WIRELESS - TIPO DE INTERFACE: USB 2.0, VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO: REDE WIRELESS ATÉ 150 MBPS, ALCANCE: MÍNIMO 100 METROS, ANTENA INTERNA, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ, PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO: IP, MAC, TCP, UDP, CRPTOGRAFIA: WEP, WPA, WPA2, WPS, PADRÃO DE CONFORMIDADE: 802.11G, 802.11N, 802.11B, TIPO DE REDE SUPORTADA: AD-HOC, INFRAESTRUTURA, LED DE SINALIZAÇÃO: POWER, ACOMPANHA: MANUAL, CD DE INSTALAÇÃO, CABO USB.	MULTILASER	UNIDADE	50	R\$ 45,64	R\$ 2.282,00
							R\$ 17.119,00

Empresa: CONECTROM LTDA EPP							
CNPJ/MF: 08.484.735/0001-40				Fone: (84) 3.2211-6655			
End.: Rua Jacaúna, Nº 139, Lagoa Seca, Nata - RN, CEP.: 59.022-360				E-mail: eduardo@conectrom.com.br			
Representante Legal: Sônia Abbott Galvão Gomes, Francisco Alberto Serejo da Fonseca e Eduardo Abbott Galvão Serejo Gomes				Cargo: Sócios			
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	3874257	RACK - PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 19", 44U X 1100MM, SEM VENTILADORES, PORTA FRONTAL EM AÇO E VIDRO OU ACRÍLICO, PINTURA EPOXI PRETA.	HITOP	UNIDADE	5	R\$ 5.350,00	R\$ 26.750,00
21	3095029	ALICATE - TIPO: ALICATE DE INSERÇÃO PARA FÊMEA RJ 45 PUNCH DOWN FERRAMENTA DE IMPACTO HT-314B, PARA PATCH PAINEL E KEYSTONE RJ 45.	MULTITOC	UNIDADE	5	R\$ 38,60	R\$ 193,00
24	1990780	ALICATE - DE CRIMPAR, COM CATRACA, PARA CONECTORES DO TIPO RJ-11 E RJ-45, CONECTORES DE 6 E 8 PINOS, 2 LÂMINAS DE DECAPAGEM, 1 LÂMINA DE CORTE, GARANTIA DE 12 MESES.	MULTITOC	UNIDADE	5	R\$ 75,30	R\$ 376,50
							R\$ 27.319,50

p *SB* *hu*

703 *10* *of* *M*

p *g* *M*



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Empresa: CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA ME							
CNPJ/MF: 70.214.374/0001-95				Fone: (81) 3421.4850			
End.: Rua José de Alencar, N° 670, Ilha do Leite, Recife - PE, CEP.: 50.070-475				E-mail: conservi_conservi@hotmail.com			
Representantes Legais: José Matias da Rocha Neto				Cargo: Sócio			
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	1495240	SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100, TIPO SWITCH LAYER DE TECNOLOGIA SIST. DE CHASSIS MODULA R (EMPILHAVEL) REDUNDANTE, 08 PORTAS, 08 PORTAS 1000 BASE SX, CABO ELÉTRICO SUPORTE E MANUAIS TÉCNICOS.	SWITCH	UNIDADE	50	R\$ 78,88	R\$ 3.944,00
							R\$ 3.944,00

Empresa: E M P DOS SANTOS PINTO & CIA. LTDA - ME							
CNPJ/MF: 10.973.680/0001-83				Fone: (81) 3040-0501			
End.: Rua do Hospício, N° 98 Apt 42, Boa Vista, Recife - PE, CEP.: 50.050-050				E-mail: empspinto@bol.com.br			
Representantes Legais: Eunice Maria Pereira dos Santos Pinto e Carlos Alberto dos Santos Pinto				Cargo: Proprietários			
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4207718	MOUSE - PLÁSTICO, OPTICO, COM 02 BOTÕES E SCROLL, CONEXÃO USB, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MULTILASER	UNIDADE	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
2	4215923	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - NO MÍNIMO 105 TECLAS PADRÃO "SENDO AOBRIGATÓRIO O CEDILHA", PADRÃO ABNT2, CONEXÃO USB, GARANTIA DE 12 MESES.	MULTILASER	UNIDADE	50	R\$ 14,49	R\$ 724,50
30	4715519	STOREDGE DISK - DISCO DE 3,5", SAS, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 10.0K, COM CAPACIDADE DE 1,20 TB	LENOVO	UNIDADE	20	R\$ 1.598,50	R\$ 31.970,00
43	4045050	CONVERSOR - MINI GBIC FIBER CHANNEL, TRANSCEIVER LONG WAVE DE 8GB/S.	INTEL	UNIDADE	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
							R\$ 43.519,50



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Empresa: S3S TECNOLOGIA EIRELI - ME							
CNPJ/MF: 10.717.639/0001-46				Fone: (11) 2076.5559			
End.: Rua Azevedo Soares, N° 2657, Fundos, Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP, CEP.: 03.322-002				E-mail: comercial@s3s.com.br			
Representante Legal: Fabrício Soncini				Cargo: Proprietário			
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	3454762	MEMORIA RAM - MEMÓRIA DDR3 FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 1333MHZ, 240 VIAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4GB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	KINGSTON	UNIDADE	30	R\$ 213,00	R\$ 6.390,00
31	2705796	DISCO RÍGIDO - HD EXTERNO; PADRÃO TERRA, CAPACIDADE DE 1 TB, VELOCIDADE DE 7200 RPM USB 2.0, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	SEAGATE	UNIDADE	15	R\$ 260,75	R\$ 3.911,25
							R\$ 10.301,25

Empresa: INFODOCTOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA - ME							
CNPJ/MF: 06.370.073/0001-51				Fone: (81) 3.222-4494; 9.8818-5633			
End.: Rua Treze de Maio, N° 770, Santo Amaro, Recife - PE, CEP.: 50.100-160				E-mail: infodoctor@infodoctornet.com.br			
Representantes Legais: Wandercy Pereira de Souza Gomes da Fonseca e Iatajacy de Souza Marques				Cargo: Proprietários			
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	4045955	SWITCH - COMPUTADOR PARA REDE LOCALETHERNET 10/100/1000, TIPO SWITCH PARA RACK DE 19" COM24 PORTAS 10/100/1000 AUTOSENSE E 02P 10/100/1000 AUTOSENSE - SPANING TREE - PROFISSIONAL, SIM, COM 24 DE 10/100/1000 AUTO SENSE E 02 PORTAS 10/100/1000 AUTOSENSE, ACOMPANHA CABOS ELÉTRICOS, CABO CONSOLE, MANUAL TÉCNICO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS.	INTELBRAS	UNIDADE	15	R\$ 769,99	R\$ 11.549,85



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

16	2275481	RACK - PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PADRÃO: 19", DE ALTURA: 8 U, SEM VENTILADOR, GABINETE EM AÇO, COM PORTA FRONTAL, ABERTURA PARA VENTILAÇÃO, VISOR EM ACRÍLICO, FECHADURA COM CHAVE, SEM RÉGUA DE TOMADA ELÉTRICA.	GENÉRICO	UNIDADE	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
							R\$ 17.049,85

Empresa: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA							
CNPJ/MF: 07.055.987/0001-90				Fone: (41) 3018-9563			
End.: Rua Alcino Guanabara, N° 1570, Casa 01, Vila Hauer, Curitiba - PR, CEP.: 81.630-190				E-mail: financeiro01@inovamax.com.br			
Representantes Legais: Bruna Carvalho e Ondina de Souza Carvalho				Cargo: Proprietários			
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	3968154	PEN DRIVE - 32GB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SISTEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP, CONECTOR COM TAMPA OU RETRÁTIL, ALTA DURABILIDADE, INTERFACE USB 3.0, COMPATÍVEL COM VERSÃO ANTERIOR 2.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 10MB/S E LEITURA MÍNIMA DE 40MB/S.	SANDISK	UNIDADE	300	R\$ 42,65	R\$ 12.795,00
40	4821076	ROTEADOR - ROTEAR PACOTE DE REDE TCP/IP, TIPO ROUTERBOARD CCR103612G, COM 20 PORTAS, PADRÃO ETHERNET/SFP, 10/100/1000, COM 01 INTERFACE SERIAL, TIPO PADRÃO, COM TAXA DE 10/100/1000, COM PROTOCOLOS TCP/IP, COM 20 INTERFACE CONSOLE, COM 4GB, COM TCP/IP.	MIKROTIK	UNIDADE	5	R\$ 5.434,50	R\$ 27.172,50
							R\$ 39.967,50

Empresa: LANCONEX TECNOLOGIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME							
CNPJ/MF: 21.128.750/0001-13				Fone: (84) 3.2226-3939; (81) 9.9427-0056			
End.: Rua Almirante Tamandaré, N° 176, Lagoa Nova, Natal - RN, CEP.: 59.054-560				E-mail: governo@lanconex.com.br			
Representante Legal: Hugo Guttemberg Mendes de Albuquerque				Cargo: Diretor Comercial			
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

17	1577735	PATCH PANEL - 24 PORTAS, 19" PADRÃO 1U, CONECTOR RJ-45 CATEGORIA 5E, 06 MESES.	CABLIX	UNIDADE	30	R\$ 119,99	R\$ 3.599,70
20	1962183	BANDEJA PARA RACK - PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTO, PARA RACK DE 19", CONFECCIONADA EM 1,2MM DE ESPESSURA E 290MM DE PROFUNDIDADE, ACABAMENTO PRETA.	TRIUNFO	UNIDADE	10	R\$ 40,99	R\$ 409,90
41	3840107	ORGANIZADR DE CABOS - EM METAL, PRETO, 1U GUIA DE CABO FECHADO 1U PRETO 50MM HORIZONTAL 19".	TRIUNFO	UNIDADE	25	R\$ 15,25	R\$ 381,25
							R\$ 4.390,85

Empresa: LEANDRO DE MELO CORDEIRO SOLUÇÕES - ME 07420848416							
CNPJ/MF: 15.218.968/0001-66				Fone: (87) 9.9154-9424			
End.: Rua 19 de Março, Nº 80, Centro, Venturosa - PE, CEP.: 55.270-000					E-mail: contato@akautecksolucoes.com.br		
Representante Legal: Leandro de Melo Cordeiro					Cargo: Proprietário		
Item	Código e-fisco	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	4020332	ADAPTADOR - PLÁSTICO, DE TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO TOMADA 2P+T PADRÃO ANTIGO, TAMANHO PADRÃO.	SMS	UNIDADE	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
12	2212897	CONJUNTO PORCA GAIOLA COM PARAFUSO - EM AÇO, COM ACABAMENTO BICROMADO, PARAFUSO TIPO M5.	MEGAPOLO	UNIDADE	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
44	3063372	PLACA DE REDE LOCAL - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO WIRELESS, PADRÃO IEEE 802.11G, 802.11B, 802.11N (DRAFT), COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 300MPS, COM PADRÃO DOS CONECTORES, COM MANUAL, DRIVERS PARA WINDOWS 2000, XP, SERVER, SERVER 2003, SERVER 2008 E LINUX.	INTELEBRAS	UNIDADE	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00



50	3630455	PROJETOR MULTIMÍDIA - TIPO PORTÁTIL, LUMINOSIDADE: 3.200 LUMENS. TECNOLOGIA DLP, COMPATÍVEL COM HDTV. FORMATO DE EXIBIÇÃO: 4:3, RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1024X768). CONTRASTE 5000:1. TAMANHO DE IMAGEM: 24" A 300", LÂMPADA: 230W 3500/5000 HORAS (NORMAL/ECONÔMICO), VISUALIZAÇÃO POR USB OU WIRELESS, CONEXÃO: RGB, HDMI, USB, S-VÍDEO, ACOMPANHA: CABOS, BOLSA, CONTROLE REMOTO, MANUAIS, GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	BENQ	UNIDADE	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
54	2642794	APARELHOS TELEFÔNICOS OPERADORES DE TELEMARKETING - EM CORPO: PLÁSTICO RESISTENTE, ARCO AUDITIVO, COM TECLADO: COMPACTO, EM VOLUME: DIGITAL, COM CAMPANHA: COM TRÊS NÍVEIS DE VOLUME, TECLA: FLASH, REDIAL E MUTE, HOMOLOGADO PELA ANATEL.	INTELBRAS	UNIDADE	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
							R\$ 16.615,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA.

3.1. Em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - LOCAL DE ENTREGA.

4.1. A entrega deverá ser feita na Central de Distribuição desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, situado na BR - 101, Km 14, N° 100, Paulista, Pernambuco, no horário das 09h às 15h, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E REVISÃO.

5.1. Os preços registrados são fixos e irreeajustáveis durante a vigência do Registro de Preço.

5.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea "d" do inciso II e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença do percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

5.6.1. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

6.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.

6.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdades de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

6.1.2. Indicar para os Órgãos e Entidades usuários do Registro de Preço a empresa e seus respectivos saldos.

6.1.3. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

6.1.4. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados.

6.1.5. Emitir autorização para adesão a Ata de Registro de Preço.

6.1.6. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

6.2. COMPETE AOS ÓRGÃOS USUÁRIOS.

6.2.1. Firmar a contratação do objeto do Registro de Preço, através do contrato de adesão.

6.2.2. Informar ao Gerenciador da Ata, da inexecução total do compromisso, caracterizada pelo não comparecimento do fornecedor para a retirada da Autorização de fornecimento e assinatura do contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes.



- 6.2.3. Notificar a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco dos casos de licitação com preços inferiores aos registrados em Ata.
- 6.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela DETENTORA.

6.3. COMPETE À DETENTORA.

- 6.3.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.
- 6.3.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 7.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA.

- 8.1. Garantir que o produto esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência, acondicionados de forma adequada e resistente.

9. CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

- 9.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:
- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;



- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

- a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 12 de junho de 2018.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
CONTRATANTE



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Henrique Costa da Veiga Seixas
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
CONTRATANTE

Henrique Bandeira de Melo Lopes

BML COMERCIAL LTDA
HENRIQUE BANDEIRA DE MELO LOPES
RENATA BANDEIRA DE MELO LOPES
CONTRATADA

Sônia Abbott Galvão Gomes

CONECTROM LTDA - EPP
SÔNIA ABBOTT GALVÃO GOMES
FRANCISCO ALBERTO SEREJO DA FONSECA
EDUARDO ABBOTT GALVÃO SEREJO GOMES
CONTRATADA

José Matias da Rocha Neto

CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA ME
JOSÉ MATIAS DA ROCHA NETO
CONTRATADA

Eunice Maria Pereira dos Santos Pinto

E M P DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA - ME
EUNICE MARIA PEREIRA DOS SANTOS PINTO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO
CONTRATADA

Fabício Soncini
S3S INFORMATICA EIRELI - ME
FABÍCIO SONCINI
CONTRATADA

Wandercy Pereira de Souza Gomes da Fonseca

INFODOCTOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA - ME
WANDERCY PEREIRA DE SOUZA GOMES DA FONSECA
ITAJACY DE SOUZA MARQUES
CONTRATADA



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Bruna Carvalho

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME

BRUNA CARVALHO

ONDINA DE SOUZA CARVALHO

CONTRATADA

Hugo Guttemberg Mendes de Albuquerque

LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

HUGO GUTTEMBERG MENDES DE ALBUQUERQUE

CONTRATADA

LEANDRO DE MELO CORDEIRO SOLUÇÕES - ME

LEANDRO DE MELO CORDEIRO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

Thiago Henrique Siqueira da Silva

CPF:

089 349 774-98

2. NOME:

Júlia de M. Almeida

CPF:

920749364-00